



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 220/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre Redução de Carga Horária
de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Reduzir** a carga horária de trabalho de 200 para 160 horas mensais, da servidora **Marcia Albuquerque Araújo**, portadora do RG nº 1.448.106 SSP/SE, inscrita no CPF nº 000.399.945-97, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível Superior - PNS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA BATISTA DE MELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 16 de abril de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal